



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº 0131

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria - Ceará,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período relacionado às festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, tradicionalmente associadas à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

CONSIDERANDO que é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e/ou categoria dos serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 21 de dezembro de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Administração e Finanças	MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação	RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO FONE: (88) 98196.4895 CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município	FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude	
ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança	FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município	
HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte	KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura	MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente		

PORTARIA Nº341/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **GEORGE MUNIZ MESQUITA**, inscrito no CPF nº **970.958.003-59** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará,
21 de Dezembro de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** ** *

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Unidade Administrativa: Secretaria de Obras

e Urbanismo – Processo Originário: Tomada de Preços nº **PCS-01.150921-SOU** – Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da urbanização da frente da CEI mãe trabalhadora, construção de 01 (uma) praça na estação repetidora e pavimentação no distrito de Trapiá e na sede do município de Santa Quitéria/CE.** – Espécie: **Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** – CNPJ: **14.534.173/0001-02** – Valor Global **R\$ 173.250,02 (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos).** – Data da Homologação/Adjudicação: **21/12/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93** – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: **Francisco Arnaldo Mesquita Gomes.**

*** ** *

AVISO DE CONTRATAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Termo Original: Contrato Nº **12.16.002.2021-SESA** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº **PCS-01.131021-SESA** – Objeto: **Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Computadores e Impressoras Para a Implementação da Informação na Atenção Primária à Saúde e Implementação do Prontuário Eletrônico, no Âmbito do Programa Informatiza APS, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI-ME**, CNPJ nº **04.637.947/0001-69** – Valor total **R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **16/12/2021** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº **8.666/93** – **Signatários:** Francisco Igor Vale do Nascimento (**CONTRATANTE**); Cleyse Maria Rodrigues (**CONTRATADA**).

*** ** *

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação –

Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.021221-SEDUC** – Objeto: **Aquisição de Livros Didáticos (Ação Consciente/Educação Financeira) para Atender as Necessidades das Escolas de Tempo Integral, Bem Como dos Alunos em Contraturno, do Município de Santa Quitéria/CE.** – Espécie: **Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 39.340.501/0001-52**, Valor total R\$ 1.066.198,40 (Hum milhão, sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Data da Homologação: **21/12/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso VI, art. 13, Decreto Federal nº 10.024/19** – Secretária/Ordenadora de Despesas Municipal: **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Termo Original: CONTRATO Nº 12.21.001.2021-SOURB – Processo Originário: Tomada de Preços nº PCS- PCS-01.150921-SOU – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da urbanização da frente da CEI mãe trabalhadora, construção de 01 (uma) praça na estação repetidora e pavimentação no distrito de Trapiá e na sede do município de Santa Quitéria/CE. – **Contratante:** SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – **Contratada:** **GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 14.534.173/0001-02 – Valor Total: R\$**

173.250,02 (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 21/12/2021 – Vigência: 03 (três) meses – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Francisco Arnaldo Mesquita Gomes (**CONTRATANTE**); Francisco Elicelio Vasconcelos (**CONTRATADA**).

*** *** ***

AVISO DE CONTRATAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Termo Original: Contrato Nº 12.21.001.2021-SEDUC – **Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº PCS-01.021221-SEDUC – **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos (Ação Consciente/Educação Financeira) para Atender as Necessidades das Escolas De Tempo Integral, Bem Como dos Alunos em Contraturno, do Município de Santa Quitéria/CE. – **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – **Contratada:** **ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 39.340.501/0001-52 – Valor: R\$ 1.066.198,40 (Hum milhão, sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).**– Data da Assinatura do Contrato: 21/12/2021 – Vigência: 31/12/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio (**CONTRATANTE**); Samuel de Moraes Barbosa (**CONTRATADA**).

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO